

DECRETO Nº 1.322/2022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.740 de 23 de fevereiro de 2022, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

03- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
03.01-Secretaria de Administração e Planejamento
28.846.0004.9999-Despesas de Exercícios Anteriores
33909200 – Despesas de Exercícios anteriores – 485 -...R\$ 114.971,72

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por superávit financeiro de recursos livres, do exercício de 2021.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2022.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL